



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal de nº 116, de 20 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MIKAELLA INGRID SANTOS ANDRADE**, portadora do CPF/MF: 071.510.191-90, para exercer a função de Assessoria do Diretor de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora **TELMA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF:829.321.741-34, para exercer a função de Assessoria do Diretor Geral da Unidade Porte 01(um) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 3º Designar o servidor **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF/MF:706.657.511-33, para exercer a função de Assessoria do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º Designar a servidora **LETÍCIA CARVALHO RORIZ**, portadora do CPF/MF:045.260.811-24, para exercer a função de Assessoria do Secretário Municipal de Finanças do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 5º Designar o servidor **FLÁVIO CARDOSO REIS**, portador do CPF/MF:939.326.501-15, para exercer a função de Assessoria do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR